



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**SULINA**  
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

**PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO**  
CNPJ 80.869.886/0001-43  
prefeitura@sulina.pr.gov.br  
www.sulina.pr.gov.br



## **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 020/2024** **Referente Concurso Público Regido pelo Edital 001/2023** **Processo TCE-PR nº 846054/23**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SULINA, ESTADO DO PARANÁ**, com base na Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a publicação do Edital nº 001/2023, de Abertura do Concurso Público, no dia 29 de dezembro de 2023 e sua retificação pelo Edital nº 002/2024;

a publicação do Edital nº 018/2024 com o resultado e classificação do concurso;

### **TORNA PÚBLICA:**

Art. 1º - A convocação para verificação do pertencimento Étnico-racial perante a Comissão de Verificação do Pertencimento Étnico-Racial, conforme estabelecido no Edital de Abertura nº 001/2023, do Concurso Público de Sulina – PR.

Art. 2º - A Comissão de Verificação do Pertencimento Étnico-Racial realizará entrevista e receberá do candidato documento expresso de Autodeclaração de Pertencimento Étnico-Racial, devidamente preenchido e assinado de próprio punho.

Art. 3º - Ficam CONVOCADOS os candidatos relacionados no ANEXO I para verificação do pertencimento Étnico-racial nos termos estabelecidos neste Edital.

Art. 4º - A verificação será realizada na modalidade presencial, no dia **16 de agosto de 2024**, no endereço abaixo:

Local: **PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA/PR**  
Endereço: Rua Tupinambá, 68 – Centro, Sulina/PR  
<https://maps.app.goo.gl/x47wPCawYs3UxA3bA>

Art. 5º - O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos no local portando os seguintes documentos:

- Documento de identidade;
- Autodeclaração constante do Anexo II deste Edital, preenchida e assinada de próprio punho;
- Formulário constante do Anexo III deste Edital, preenchido, respondido e assinado de próprio punho, em letra de forma, ou, com escrita legível.

Art. 6º - A avaliação deverá considerar exclusivamente características fenotípicas, não sendo considerada a declaração de ascendência.

Art. 7º - O candidato que por qualquer razão não comparecer ao procedimento de verificação passa a concorrer nas vagas de **ampla concorrência**.

Art. 8º - Detectada eventual fraude na declaração de pessoa preta ou parda, o candidato será eliminado do Concurso Público, com anulação de todos os atos e efeitos já produzidos se o candidato e à pena de demissão se contratado, mediante processo administrativo, assegurando-lhe a ampla defesa e o contraditório.

Sulina, 09 de agosto de 2024.

**PAULO HORN**  
Prefeito Municipal de Sulina – PR



**ANEXO I - LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VERIFICAÇÃO DO  
PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL - PPP**

<b>ARQUITETO - 20H</b>		
<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Horário</b>
261	MILENA POTULSKI CHAGAS	10:00h

<b>ASSISTENTE SOCIAL - 30H</b>		
<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Horário</b>
66	ROSELIA MARIA OLIVEIRA COSTA	10:00h

<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I (FEMININO) - 44H</b>		
<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Horário</b>
110	PATRÍCIA PEREIRA DOS SANTOS	10:00h
320	DANIELA ALBAN DA SILVA	10:00h
886	APARECIDA TOFANIN	10:00h
686	FLAVIANE PADILHA CABRAL	10:00h
155	LUCIANA TOFANIN	10:00h
534	IDINEIA APARECIDA PUTZEL	10:00h

<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I (MASCULINO) - 44H</b>		
<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Horário</b>
351	DIOGO MICHEL PAULINO MARTINS	10:00h

<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO I - 40H</b>		
<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Horário</b>
63	JOCIELLEN BATISTA MARTINS	10:00h
563	BEATRIZ DE PADUA RODRIGUES	10:00h
78	ADRIANE SILVA SANTOS SCHACKER	10:00h
201	SILVANA APARECIDA TAVARES	10:00h
432	KAUAN FELIPE GASPARG DA SILVA	10:00h
326	JOÃO VÍTOR DIAS SALES	10:00h
577	DANIELA DA SILVA KARLING	10:00h
174	VANESSA APARECIDA RODRIGUES DE CAMPOS	10:00h

<b>ENGENHEIRO CIVIL - 20H</b>		
<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Horário</b>
671	ANA CAROLINE DA ROSA SOUZA	10:00h
868	EDUARDO HENRIQUE ZOLET	10:00h

<b>FISCAL TRIBUTÁRIO - 40H</b>		
<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Horário</b>



44	TAMARA CRISTINA CARDOSO DUARTE	10:00h
545	JUCILAINE OLIVEIRA FARIA	10:00h

<b>MOTORISTA - 44H</b>		
<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Horário</b>
16	MARCO AURÉLIO MARTINS DOS SANTOS	10:00h
6	ANDERSON JOSE KUNZLER	10:00h
57	SIDIMAR LUCAS FAORO	10:00h
101	HORÁCIO MATIAS DE OLIVEIRA	10:00h
65	VALDECIR KARLING	10:00h

<b>PEDREIRO - 44H</b>		
<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Horário</b>
597	RICARDO TOFANIN	10:00h

<b>PROFESSOR - 20H</b>		
<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Horário</b>
783	JAQUELINE DOS SANTOS MOREIRA	10:00h
139	ANNE KATIELI OLIVEIRA MACHADO PAWNOSKI	10:00h
170	SILVIELI ALVES DE OLIVEIRA	10:00h

<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 20H</b>		
<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Horário</b>
891	VANESSA DE CAMPOS DE FRANÇA MANDZIEROCHA	10:00h
549	PATRICIA CAMARGO	10:00h

<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H</b>		
<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Horário</b>
313	VERÔNICA APARECIDA DA SILVA RIZZARDI	10:00h
188	MARIA MADALENA DA ROSA CLEIN	10:00h
654	MARINALVA ALVES DE SOUZA	10:00h
849	ADRIANA SILVA DUARTE	10:00h
103	DANIELA LERIA TAVARES	10:00h

<b>PROFESSOR DE LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS - 20H</b>		
<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Horário</b>
467	VANESSA MARIA ALVES PINTO	10:00h

<b>SECRETÁRIA ESCOLAR -40H</b>		
<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Horário</b>
448	REGINA MENDONCA DA SILVA	10:00h
337	TAIS LUANY NUNES	10:00h



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**SULINA**

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

**PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO**  
CNPJ 80.869.886/0001-43  
prefeitura@sulina.pr.gov.br  
www.sulina.pr.gov.br



**TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - 40H**

Inscrição	Candidato	Horário
703	RUTE SANTANA MARTINS	10:00h

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40H**

Inscrição	Candidato	Horário
20	CAMILA CRISTINA PRATES MACHADO	10:00h



## ANEXO II - AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PRETA/ PARDA

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado(a), de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, no \_\_\_\_\_ município de \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, filho(a) de \_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, residente no endereço \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, RG n.º \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, expedido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_ e de CPF n.º \_\_\_\_\_, inscrito(a) pela lista de pessoa preta ou parda, declaro, sob as penas da lei, que sou pessoa ( ) preta ou ( ) parda, apresentando características fenotípicas negróides. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal\* e às demais cominações legais aplicáveis.

Sulina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)

A validade deste documento estará sujeita à homologação pela Comissão Permanente de Verificação de Pertencimento Étnico-Racial Afrodescendente da UNIOESTE conforme cronograma anexo.  
“Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis”.

\* Código Penal - Falsidade ideológica. Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



**ANEXO III - QUESTIONÁRIO DE VERIFICAÇÃO DE CRITÉRIOS PARA VERIFICAÇÃO ÉTNICO RACIAL**

1) Você se autodeclara preto ou pardo?

---

---

---

---

2) Quais as características (físicas) você considera que o identificam como preto ou pardo?

---

---

---

---

---

---

---

---

Sulina, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato (a)